



Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 19 de Novembro de 2009
Gastão de Araújo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769 de 19 de novembro de 2009.
Autoria: Hildo Aniceto Pereira

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Ilustríssima Senhora **Eliana Márcia Barbosa**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Senhora **Eliana Márcia Barbosa**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário


CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária